



Nº 0624420-41.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Russas - Impetrante: Francisco César Mariano - Impetrante: Adrienne Gurgel Santiago - Paciente: Marcelo de Oliveira Sousa - Impetrado: VARA DAS EXECUÇÕES PENAIAS DE QUIXADÁ DO ESTADO DO CEARÁ - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, indefiro o pedido de concessão da ordem em caráter liminar, por não vislumbrar o fumus boni iuris necessário para tanto. Tratando-se os autos originários de processo que tramita na forma eletrônica e não estando sob sigilo, deixo de solicitar informações à autoridade coatora, determinando, de logo, vista à d. Procuradoria de Justiça, para a necessária manifestação. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data de inserção no sistema. DESEMBARGADOR BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA Relator - Advs: Francisco César Mariano (OAB: 20991/CE) - Adrienne Gurgel Santiago (OAB: 50378/CE)

DESPACHO

Nº 0624233-33.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sobral - Paciente: Carlos Gil LIMA Silva - Impetrante: Sérgio Silva dos Santos - Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral - Custos legis: Ministério Público Estadual - Notifique-se a autoridade coatora para prestar, dentro de 10 (dez) dias, informações acerca da atual fase do processo originário. Após, com ou sem as informações da autoridade coatora, dê-se vista a Procuradoria Geral de Justiça para parecer. Ao final, retornem-me os autos conclusos. Expedientes necessários. Publique-se Fortaleza, 1º de abril de 2024 DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator - Advs: Sérgio Silva dos Santos (OAB: 29621/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR.

37 - **0620127-62.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Acaraú/1ª Vara da Comarca de Acaraú. Requerente: Erberson Jonas Gonçalves Fernandes. Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE). Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

52 - **0620192-23.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Requerente: Francisco Pedro da Silva Filho. Advogado: José de Alencar Lopes Vidal Gondim (OAB: 44464/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

38 - **0620219-40.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/2ª Vara Delitos/Trafico Subst. Entorpecentes Comar. Requerente: Paulo Ramon de Oliveira Melo. Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE). Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

53 - **0620624-42.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Icó/Vara Única Criminal de Icó. Requerente: Gerson Patric Cruz. Advogado: José Anderson Amâncio de Oliveira (OAB: 41855/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

54 - **0621169-15.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Requerente: Mário César Morais. Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024

55 - **0622104-55.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Cláudeirton Ribeiro David. Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024

56 - **0622640-66.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Requerente: Maciel Alves de Lima. Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

32 - **0622806-69.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Requerente: Clebiomar Domingos Tragino. Advogado: Rafael Ramon Silva Lima Uchoa (OAB: 31806/CE). Advogado: Francisco



Helder Ribeiro de Albuquerque (OAB: 25610/CE). Advogada: Joana Hyamara da Silva Cabral (OAB: 43381/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024

33 - **0624697-28.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Mailton do Nascimento Siqueira. Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024

39 - **0626154-61.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Requerente: Antônio Valcilei de Maria. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024

40 - **0632577-37.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Sobral/4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Requerente: Sergio Silva. Advogado: Jhansen Thadeu Liberato Araújo (OAB: 27372/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

41 - **0633021-70.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Veridiane Magalhães Oliveira. Advogado: Francisco Antônio Queiroz dos Santos (OAB: 7030/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

42 - **0633285-87.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Requerente: Luiz Felipe de Sousa Damião. Advogado: Francisco Artur de Oliveira Porto (OAB: 29496/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

43 - **0634468-93.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Pacatuba/1ª Vara da Comarca de Pacatuba. Requerente: Adriano Victor do Carmo Neves. Advogado: Lucas Muniz Temóteo (OAB: 35345/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

34 - **0634918-70.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Requerente: Eriberto de Amarante. Advogado: Igor de Castro Beserra (OAB: 12881/RN). Soc. Advogados: José Deliano Duarte Camilo (OAB: 12652/RN). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

44 - **0635020-58.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Reritiba/Vara Única da Comarca de Reritiba. Requerente: Antônio Diogo Macedo da Silva. Advogado: Francisco Artur de Oliveira Porto (OAB: 29496/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

45 - **0635079-46.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: L. L. N.. Advogado: Bruno Leão Brito (OAB: 33174/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

46 - **0635306-36.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Massapê/1ª Vara da Comarca de Massapê. Requerente: Fábio Marreiro do Carmo. Advogado: Francisco Artur de Oliveira Porto (OAB: 29496/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

47 - **0635402-51.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Crato/2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Requerente: Vandir Menezes Lima. Advogado: Vandir Menezes Lima (OAB: 13326/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

48 - **0636079-81.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Requerente: Anderson Menezes da Silva. Advogada: Dávila Ferreira Ribeiro (OAB: 49259/CE). Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

49 - **0636661-81.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Requerente: Itamar Frota Veras Júnior. Advogada: Marilde Silva Jorge de Freitas (OAB: 42514/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

35 - **0636892-45.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Requerente: Ruan da Silva Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

50 - **0637327-82.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Requerente: Edson



Silva de Lima. Advogada: Klévia Brilhante de Almeida (OAB: 50440/CE). Advogado: Jucineudo Alves Borges (OAB: 32016/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

51 - **0637845-72.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Requerente: Maycon da Silva Nascimento. Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

36 - **0639660-41.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Requerente: Manoel Márcio da Silva Gomes. Advogado: Gilson Sérgio Pereira Alves (OAB: 35400/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EDUARDO DE CASTRO NETO - PORT. 606/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Total de processos a julgar: 56

Fortaleza, 4 de abril de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara Criminal

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000834-74.2019.8.06.0040 - Apelação Criminal - Assaré - Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará - Apte/Apdo: M. da S. R. - Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. CRIME SEXUAL. ESTUPRO. RECURSO DE MARCONDES DA SILVA ROCHA. ATIPICIDADE DA CONDUTA. ALEGAÇÃO DE RELACIONAMENTO AMOROSO E CONSENTIMENTO DA VÍTIMA COM A RELAÇÃO SEXUAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. PALAVRAS DA VÍTIMA. TESTEMUNHO POLICIAL. CONDENAÇÃO MANTIDA. REVISÃO DA DOSIMETRIA DA PENA. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO QUANTUM APLICADO E ALTERAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. RECURSO MINISTERIAL. REVISÃO DA DOSIMETRIA DA PENA PARA ELEVAÇÃO DO TOTAL DA SANÇÃO. INVIABILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.1. NO APELO, O RÉU MARCONDES DA SILVA ROCHA REQUER SUA ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE DA CONDUTA, VEZ QUE HOUE O CONSENTIMENTO DA VÍTIMA NA PRÁTICA SEXUAL. EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, REQUER A REDUÇÃO DA PENA E A ALTERAÇÃO DO REGIME PRISIONAL APLICADO.2. É INCONTROVERSA A PRÁTICA DE RELAÇÃO SEXUAL ENTRE VÍTIMA E RÉU, FATO POR ELE CONFIRMADO, A DISCUSSÃO APRESENTADA EM JUÍZO SE RESTRINGE A CONSTATAR SE O ATO FOI OU NÃO CONSENTIDO.3. IMPORTA CONSIGNAR QUE PARA A PRÁTICA DO DELITO DE ESTUPRO É IRRELEVANTE SE ENTRE VÍTIMA E AUTOR HAVIA RELACIONAMENTO AMOROSO PRÉVIO, É PRECISO COMPROVAR QUE NÃO HOUE O CONSENTIMENTO PARA A CONJUNÇÃO CARNAL OU O ATO LIBIDINOSO.4. DA DINÂMICA DOS FATOS DENUNCIADOS, CONSTA QUE O RÉU, COM O USO DE ARMA BRANCA (FACÃO), RENDEU A VÍTIMA E, NAQUELA OCASIÃO, MANTEVE COM ELA RELAÇÃO SEXUAL SEM SUA ANUÊNCIA, TENDO A VÍTIMA PERMITIDO A REALIZAÇÃO DOS ATOS POR TEMER POR SUA VIDA E DA SUA FILHA, EVIDENCIADA A GRAVE AMEAÇA NA AÇÃO.5. EM INTERROGATÓRIO JUDICIAL, O RÉU SUSTENTOU QUE MANTINHA UM RELACIONAMENTO COM A VÍTIMA, SENDO QUE, UMA VEZ POR MÊS, OS DOIS SE ENCONTRAVAM SEM QUE O NAMORADO DELA SOUBESSE. PORTANTO, A RELAÇÃO SEXUAL NÃO TERIA SIDO FORÇADA, VEZ QUE AMBOS TERIAM COMBINADO DE FAZER "SEXO" NA SALA, VISTO QUE, NO MOMENTO, A FILHA DA VÍTIMA DORMIA NO QUARTO.6. AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA CONFLITAM COM A NARRATIVA DO APELANTE DE QUE ENTRE ELAS HAVIA RELACIONAMENTO AMOROSO E QUE A PRÁTICA SEXUAL DENUNCIADA COMO ESTUPRO, NA REALIDADE, FOI CONSENTIDA.7. RESSALTA-SE QUE, EM SE TRATANDO DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, A PALAVRA DA VÍTIMA REVESTE-SE DE ESPECIAL VALOR PROBANTE, NO SENTIDO DE ATESTAR A AUTORIA E A MATERIALIDADE DO DELITO, SENDO UTILIZADA COMO MEIO DE PROVA, PRINCIPALMENTE, QUANDO AS DECLARAÇÕES SÃO COERENTES E RESPALDADAS EM OUTROS ELEMENTOS DO PROCESSO.8. A TESE ACUSATÓRIA FOI CONFIRMADA TAMBÉM PELO TESTEMUNHO POLICIAL, SOB O CRIVO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, TENDO OS POLICIAIS MILITARES CITADO OS FATOS DENUNCIADOS, NO SENTIDO DE QUE HOUE O DELITO DE ESTUPRO.9. EM REVISÃO DA DOSIMETRIA DA PENA, CONFORME PLEITOS RECURSAIS DE ACUSAÇÃO E DEFESA, OBSERVO QUE NÃO HOUE QUALQUER EQUÍVOCO NO DECRETO CONDENATÓRIO QUE JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO DO QUANTUM DA PENA, MANTENDO-SE EM 07 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO.10. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E POR MARCONDES DA SILVA ROCHA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.FORTALEZA, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA NO SISTEMA.SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA DESEMBARGADORA RELATORA . - Advys: